

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 8 de Janeiro de 2009, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de Dezembro de 2008. -----

OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1 OLIVEIRA DO CASTELO – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Aprovar a abertura de concurso público para execução da empreitada designada por “Ampliação e Requalificação da EB1 Oliveira do Castelo”, cujo valor, para efeitos de concurso, é de €1.161.360,04 + IVA. Mais foi deliberado designar o seguinte júri: Efectivos: a) Presidente: Joaquim Josias Silva Antunes Almeida de Carvalho – Director do Departamento de Obras Municipais; b) Vogal: Vítor Manuel Abreu Fernandes – Director do Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida – Chefe de Divisão Administrativa. Suplentes – a) Vogal: Maria Fernanda Fernandes Castro – Chefe de Divisão de Empreitadas; b) Vogal: Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier – Directora do Departamento de Administração Geral. É designado para secretariar o júri: Silvana Leite Torres Peixoto – Chefe de Secção do Departamento de Obras Municipais. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS TEIXEIRA E S. BARTOLOMEU – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Revogar a deliberação de Câmara de 25 de Setembro de 2008, pela qual foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo para execução da obra designada por “Arranjo Urbanístico da Envolvente da Capela de S. Bartolomeu”, delegada na Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho por deliberação de Câmara de 29 de Maio de 2008, mantendo-se o final do ano de 2008 como prazo para conclusão da referida obra. Mais foi deliberado aprovar a prorrogação, por mais seis meses, do prazo para execução da obra designada por “Pavimentação das Ruas Teixeira e S. Bartolomeu”, delegada na referida Junta de Freguesia por deliberação de 14 de Junho de 2007, tendo sido celebrado o respectivo Protocolo de Delegação de Competências em 18 de Junho de 2007. -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 2 de Dezembro de 2008, que concordou com uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa à cedência, à Cooperativa Fraterna, durante os passados meses de Outubro e Novembro, de viatura da Câmara para apoio à valência do Centro de Dia – 1200 Kms.

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 29 de Dezembro de 2008, que concordou com uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa à cedência, à Cooperativa Fraterna, durante o passado mês de Dezembro, de viaturas da Câmara para apoio à valência do Centro de Dia (390 Km). -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 29 de Dezembro de 2008, que concordou com uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa à cedência, à Cooperativa Fraterna, durante o passado mês de Dezembro, de viaturas da Câmara para distribuição de alimentos a famílias carenciadas (700 Km). ---

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Dezembro de 2008, que disponibilizou, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Abação, o transporte, em autocarro, de 25 alunos do Jardim-de-infância de Ucha de Baixo, S. Faustino ao Guimarães Shopping, no passado dia 15 de Dezembro. -----

TRANSPORTES – TRANSPORTES PÚBLICOS – LIGAÇÃO AO MERCADO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 2 de Janeiro de 2009, que aprovou que a tarifa especial gratuita na ligação Lgo. V. Moreira de Sá – Mercado Municipal se prolongue até 31 de Dezembro de 2009, mantendo o Município a comparticipação de €100,00 por semana. -----

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO 703 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – APOIO AO PRESÉPIO MOVIMENTADO – Conceder, ao Agrupamento 703 do Corpo Nacional de Escutas de Infantas, um subsídio no valor de €250,00, destinado a custear as despesas com a realização de um Presépio Movimentado. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO “OS TROVADORES DO CANO” – JANEIRAS 2009 – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 22 de Dezembro de 2008, que concedeu ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Trovadores do Cano” um subsídio de €150,00, no âmbito dos cantares das “Janeiras”, ocorrido no passado dia 2 de Janeiro, na Câmara Municipal. -

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE GUARDIZELA – FESTAS EM HONRA DE

SANTA LUZIA – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 17 de Dezembro de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de Guardizela um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas em Honra de Santa Luzia, realizadas entre os passados dias 12 e 14 de Dezembro de 2008, num máximo de €52,39. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Dezembro de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de Briteiros Santa Leocádia um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €88,17. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 17 de Dezembro de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de Sande Vila Nova um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €144,23. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE VERMIL – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Dezembro de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de Vermil um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €198,00. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 17 de Dezembro de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de Prazins Santo Tirso um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €161,77. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CORVITE – FESTAS DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de

Dezembro de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de Corvite um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €156,19. -----

SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MADRE DEUS – FESTAS DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Dezembro de 2008, que concedeu à Irmandade de Nossa Senhora da Madre Deus um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €94,64. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE INFANTAS – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Janeiro de 2009, que concedeu à Junta de Freguesia de Infantas um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pela ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €158,60. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE BARCO – FESTAS DO MENINO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Janeiro de 2009, que concedeu à Junta de Freguesia de Barco um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas do Menino, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €86,28. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Janeiro de 2009, que concedeu à Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €100,91. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE S. TORCATO – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Janeiro de 2009, que concedeu à Junta de Freguesia de S. Torcato um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €89,17. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE S. FAUSTINO – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Dezembro de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de S. Faustino um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os dias 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €187,00. -----

25 - SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE S. FAUSTINO – FESTA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de S. Faustino, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Nossa Senhora das Candeias, a realizar entre os próximos dias 3 e 8 de Fevereiro, num máximo de €148,85. -----

E eu, _____ Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 8 de Janeiro de 2009